

325
1102
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 080.628.765-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1297307690, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 91, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

LEONARDO BARRETO DE PINHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/05/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 675.292.325-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03539661901, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA EVELINA DE OLIVEIRA, 91, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204127933, com sede Rua Maria Avelina de Oliveira, 91, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.816.750/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Josair Gonçalves Silva
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR
ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA
ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
TRANSPORTE ESCOLAR
PRODUÇÃO MUSICAL
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E SANITARIOS
QUIMICOS PARA USO TEMPORÁRIO
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

x Anna Leticia Barreto de Andrade Pinho

x Leonardo Barreto de Pinho

x Ariane Castro Costa

Req: 81900000456950

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97854512 em 02/05/2019

Protocolo 196785766 de 02/05/2019

Nome da empresa ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204127933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79679305464318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

**DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E
ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS AGENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E
ARTÍSTICAS**

Jusair Gonçalves Silva
Progoeiro

CNAE FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

X Anna Betícia Baretto de Andrade Pinho
 X Leonardo Baretto de Pinho
 X Ariane Castro Costa

Req: 81900000456950

Página 2



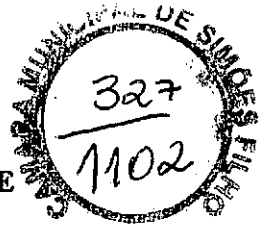
Certifico o Registro sob o nº 97854512 em 02/05/2019

Protocolo 196785766 de 02/05/2019

Nome da empresa ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204127933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 79679305464318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ARIANE CASTRO TOSTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1986, SOLTEIRA, AUTONOMO, CPF nº 860.229.455-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1636283357, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA REGALO II, 88, BOMBINHA, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio ARIANE CASTRO TOSTA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LEONARDO BARRETO DE PINHO, com 60.000(Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

ARIANE CASTRO TOSTA, com 40.000(Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

DA ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEONARDO BARRETO DE PINHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

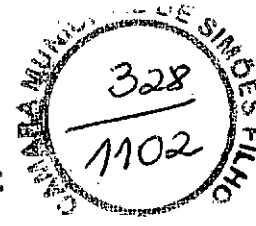
- X Anna Leticia Barreto de Andrade Pinho
- X Leonardo Barreto de Pinho
- X Ariane Castro Tosta

Req: 81900000456950

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97854512 em 02/05/2019
Protocolo 196785766 de 02/05/2019
Nome da empresa ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204127933
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 79679305464318
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARACI - BAHIA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Inserir a consolidação do contrato.

LEONARDO BARRETO DE PINHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/05/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 675.292.325-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03539661901, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA EVELINA DE OLIVEIRA, 91, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

ARIANE CASTRO TOSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1986, SOLTEIRA, AUTONOMA, CPF nº 860.229.455-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1636283357, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA REGALO II, 88, BOMBINHA, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204127933, com sede Rua Maria Avelina de Oliveira, 91, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.816.750/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Presidente

DO ENQUADRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição

X Anna Káticia Barreto de Andrade Pinho

X Lenore de Barreto de Pinho

X Ariane Castro Tosta

Req: 8190000456950



Certifico o Registro sob o nº 97854512 em 02/05/2019

Protocolo 196785766 de 02/05/2019

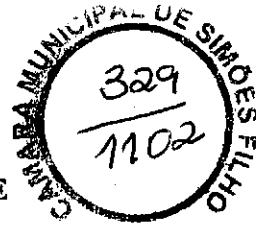
Nome da empresa ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204127933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79679305464318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 91, CENTRO, ARACL, BA, CEP 48.760-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

DO OBJETO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josang Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM
OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA
ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COLETA
DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE
IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
COM MOTORISTA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE
ESCOLAR PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E
SANITARIOS QUIMICOS PARA USO TEMPORÁRIO SERVIÇOS DE
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS ATIVIDADES
DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E
ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS AGENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E
ARTÍSTICAS.

- X Anna Patricia Barreto de Andrade Pinho
- X Leonardo Barreto de Pinho
- X Ariane Castro Costa

Req: 8190000456950

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97854512 em 02/05/2019
Protocolo 196785766 de 02/05/2019
Nome da empresa ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204127933
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 79679305464318
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

Josair Gonçalves Silva
Progoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

X *Anna Patricia Barreto de Andrade Pinho*

X *Leonardo Barreto de Pinho*

X *Ariane Castro Costa*

Req: 81900000456950

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97854512 em 02/05/2019

Protocolo 196785766 de 02/05/2019

Nome da empresa ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA NIRE 29204127933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 79679305464318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LEONARDO BARRETO DE PINHO, com 60.000(Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
ARIANE CASTRO TOSTA, com 40.000(Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Jusair Gonçalves Gilve
Pregoeiro

DA ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LEONARDO BARRETO DE PINHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

X Anna Betícia Barreto de Andrade Pinho

X Leonardo Barreto de Pinho

X Ariane Castro Tosta

Req: 81900000456950



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 05.816.750/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Josair Gonçalves Clive
Pregoeiro

DOS CASOS OMISSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ARACI - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI, 23 de abril de 2019.

X *Anna Letícia Barreto de Andrade Pinho*

X *Leonardo Barreto de Rube*

X ~~Araceli~~
Araceli Castro Costa

Req: 81900000458950

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97854512 em 02/05/2019

Protocolo 196785766 de 02/05/2019

Nome da empresa ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA NIRE 29204127933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79679305464318


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



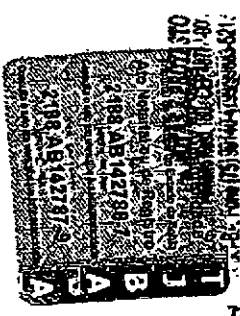
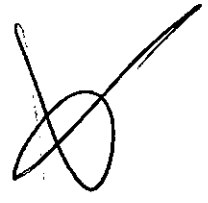
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 05.816.750/0001-50

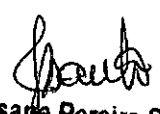

Anna Letícia Barreto de Andrade Pinho
ANNA LETICIA BARRETO DE ANDRADE PINHO


Leonardo Barreto de Pinho
LEONARDO BARRETO DE PINHO


Ariane Castro Tosta
ARIANE CASTRO TOSTA



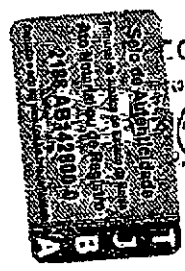
RECONHECIMENTO
Reconheço a firma Em Verdadeira
Anna Letícia Barreto de Andrade Pinho
Leonardo Barreto de Pinho
Ariane Castro Tosta Dou fé.
Araci - BA, 25.10.2019
Em Testemunha de Verdade
Tiana Bispo da Natividade
Escrevente Autorizada


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Tiana Bispo da Natividade
Escrevente Autorizada


Jusair Gonçalves Cliva
Negoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



CONHECIMENTO DE FIRMAS
Semelhança / Autenticidade
Assinatura de Ariane Castro Tosta
25.10.2019 Escrito / Escrito

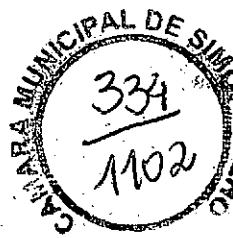
Tiana Bispo da Natividade
Escrevente Autorizada

Req: 81900000456950

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97854512 em 02/05/2019
Protocolo 196785766 de 02/05/2019
Nome da empresa ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA NIRE 29204127933
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 79679305464318
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



196785766

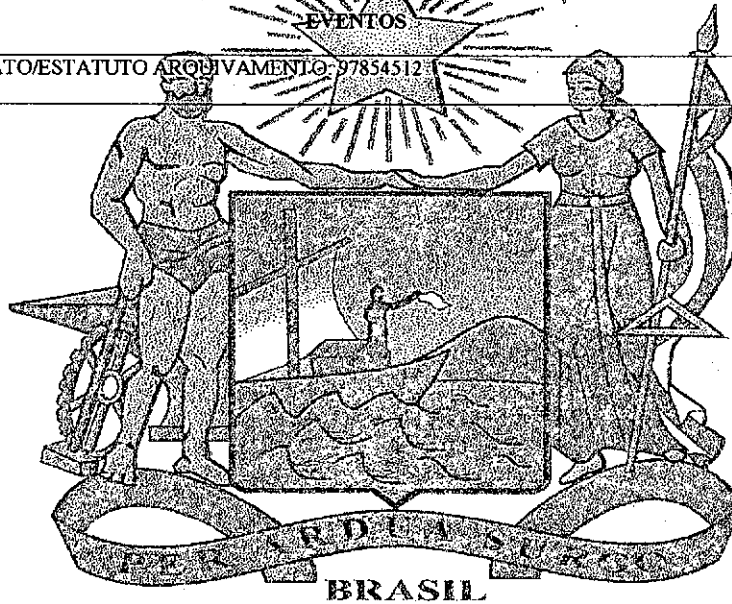
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	196785766 - 02/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204127933
 CNPJ 05.816.750/0001-50
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 97854512



Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silve
 Pregoeiro

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

02/05/2019



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97854512 em 02/05/2019

Protocolo 196785766 de 02/05/2019

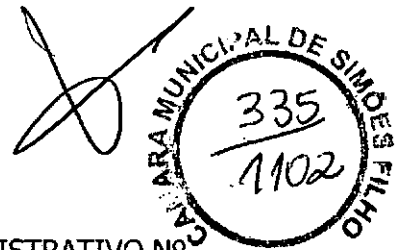
Nome da empresa ALY LOCACAO DE VEICULOS LTDA NIRE 29204127933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79679305464318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, **sem motorista e sem combustível** para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus **com motorista e com combustível** para a Câmara Municipal de Simões Filho

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **ALY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida na Rua Maria Avelina de Oliveira, 91 – Centro – cep.: 48.760-000 – Araci-BA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.816.750/0001-50, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

ARACI-BA , 25 DE JULHO DE 2019

ALY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.816.750/0001-50
LEONARDO BARRETO DE PINHO
Sócio Administrador
CNH 03539661901 – CPF 675.292.325-68

Joseir Gonçalves Clive
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Joseir Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CNPJ: 05.816.750/0001-50
(75) 99139-1390 - RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 91
CENTRO - ARACI - BA

ALY

TRANSPORTE E SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, **sem motorista e sem combustível** para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus **com motorista e com combustível** para a Câmara Municipal de Simões Filho

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

A empresa **ALY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida na Rua Maria Avelina de Oliveira, 91 – Centro – cep.: 48.760-000 – Araci-BA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.816.750/0001-50, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, (x) nem menor de 16 anos. (x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

ARACI-BA , 25 DE JULHO DE 2019

ALY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.816.750/0001-50
LEONARDO BARRETO DE PINHO
Sócio Administrador
CNH 03539661901 – CPF 675.292.325-68

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CNPJ: 05.816.750/0001-50
(75) 99139-1390 - RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 91
CENTRO - ARACI - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, **sem motorista e sem combustível** para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus **com motorista e com combustível** para a Câmara Municipal de Simões Filho

DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

A empresa **ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rua Maria Avelina de Oliveira, 91 – Centro – cep.: 48.760-000 – Araci-BA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.816.750/0001-50, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

ARACI-BA, 25 DE JULHO DE 2019

ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.816.750/0001-50
LEONARDO BARRETO DE PINHO
Sócio Administrador
CNH 03539961901 – CPF 675.292.325-68

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

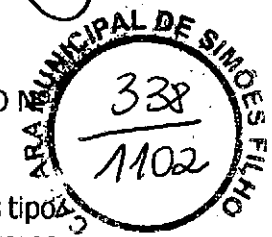
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CNPJ: 05.816.750/0001-50
(75) 99139-1390 - RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 91
CENTRO - ARACI - BA



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, **sem motorista e sem combustível** para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus **com motorista e com combustível** para a Câmara Municipal de Simões Filho

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ALY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida na Rua Maria Avelina de Oliveira, 91 – Centro – cep.: 48.760-000 – Araci-BA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.816.750/0001-50, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 006/2019, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a prestação dos serviços objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei: 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação; 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal; 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ARACI-BA, 25 DE JULHO DE 2019

[Signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Signature]
Josair Gonçalves Silva
Pragoeiro

[Signature]
ALY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 05.816.750/0001-50
LEONARDO BARRETO DE PINHO
Sócio Administrador
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPELNH 03539661901 – CPF 675.292.325-68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CNPJ: 05.816.750/0001-50
(75) 99139-1390 - RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 91
CENTRO - ARACI - BA

[Handwritten signature]



TRANSPORTE E SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, **sem motorista e sem combustível** para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus **com motorista e com combustível** para a Câmara Municipal de Simões Filho.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ALY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida na Rua Maria Avelina de Oliveira, 91 – Centro – cep.: 48.760-000 – Araci-BA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.816.750/0001-50, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARACI-BA , 25 DE JULHO DE 2019

ALY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.816.750/0001-50
LEONARDO BARRETO DE PINHO
Sócio Administrador
CNH 03539661901 – CPF 675.292.325-68

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Luizane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CNPJ: 05.816.750/0001-50
(75) 99139-1390 - RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 91
CENTRO - ARACI - BA



TRANSPORTE E SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, **sem motorista e sem combustível** para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 1 (um) ônibus **com motorista e com combustível** para a Câmara Municipal de Simões Filho.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

A empresa **ALY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida na Rua Maria Avelina de Oliveira, 91 – Centro – cep.: 48.760-000 – Araci-BA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.816.750/0001-50, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para fins direitos, não estar impedida de licitar ou contratar com administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas

ARACI-BA , 25 DE JULHO DE 2019

ALY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ 05.816.750/0001-50

LEONARDO BARRETO DE PINHO

Sócio Administrador

CNH 03539661901 – CPF 675.292.325-68

Joseane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Joseair Gonçalves Clive
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CNPJ: 05.816.750/0001-50
(75) 99139-1390 - RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 91
CENTRO - ARACI - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
341
1102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

LEONARDO BARRETO DE PINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
471516125 / SP / SP

DATA NASCIMENTO
675.292.324-68 / 15/05/1974

FILIAÇÃO
JOSE GRACIANO DE PINHO
MARIA GIRILANI MACEDO
BARRETO

PERMISSÃO
CART. HAB.
18/02/2021 / 14/05/1992

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1276344832

OBSERVAÇÕES

LEONARDO BARRETO DE PINHO

SERRINHA - BA

Associação de Proteção
101.70372016

Associação de Proteção
803175380464
84709175714

1276344832

SELO DE AUTENTICIDADE
1276344832
1276344832

AUTENTICACÃO
TATICO que a presente cópia é a reprodução
de original que não se encontra ou já
está em posse de outrem, ou já
Aracá - BA 23/04/2019
Valida em todo o Brasil de acordo com a Lei nº 11.127/2005

Tainá Bieche da Natividade
Escritoramente Autorizada

Josair Gonçalves Silve
P. goeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

(Handwritten signatures and initials)

mi



ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ - 09.330.539/0001-83

CRENCIAMENTO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

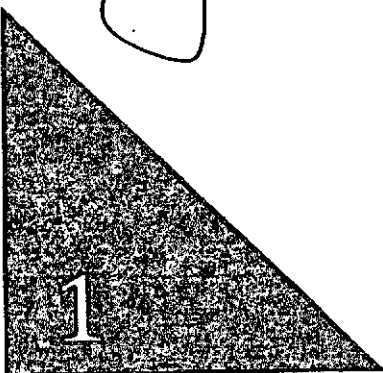
CÂMARA MUNICIPAL DE SINHOES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro COPEL

[Signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

Josair Gonçalves Silva
Presidente





À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR



A **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019

Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO SUPERVINIÊNCIA



A ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, **DECLARA**, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019

Ricardo Carlos Pibho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pragoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR



Declaramos, sob pena da lei, que a empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019.

Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO



A empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, **DECLARA**, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019

Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silve
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- (X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

[Handwritten Signature]
Susane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten Signature]
Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

[Handwritten Signature]
Jusair Gonçalves Clive
Regoeiro

[Multiple Handwritten Signatures]



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO APARELHAMENTO TÉCNICO

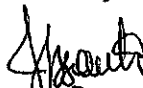


A empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, neste ato representado por seu representante legal o (a) Sr. **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da carteira de Identidade nº 16.352.675-36 e inscrito no CPF nº 088.272.335-98, residente e domiciliado, RUA GETÚLIO VARGAS, 103, Centro, Baixa Grande – Bahia, CEP: 44.620-000, através da presente declaração, **DECLARA** para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e para os devidos fins de que possui peçoal técnico, equipamentos, materiais, ferramentas, veículos, maquinário, suporte a tecnologia da informação e estrutura de apoio administrativa (escritório e etc) adequados e disponíveis para atender as necessidades de realização do objeto desta licitação sem qualquer ônus adicional para o Município de **SIMÕES FILHO - BA**

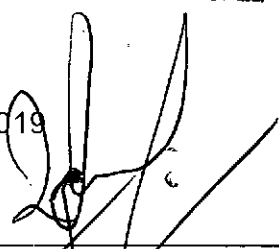
E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.


Jusair Gonçalves Silve
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019


Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISITA TECNICA



A empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, neste ato representado por seu representante legal o (a) Sr. **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da carteira de Identidade nº 16.352.675-36 e inscrito no CPF nº 088.272.335-98, residente e domiciliado, RUA GETÚLIO VARGAS, 103, Centro, Baixa Grande – Bahia, CEP: 44.620-000, através da presente declaração, **DECLARA** para fins do disposto que abdica da visita técnica por ter pleno conhecimento do serviço que esta sendo licitado assim como as atividades necessárias, os trajetos, as condições ambientais, do terreno ou meteorológicas e as obrigações que constam no edital **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019** da Câmara de **SIMÕES FILHO - BA**.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

BAIXA GRANDE -BA, 25 DE JULHO DE 2019

Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
350
1102

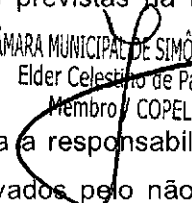



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, neste ato representado por seu representante legal o (a) Sr. **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da carteira de Identidade nº 16.352.675-36 e inscrito no CPF nº 088.272.335-98, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas á preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência á legislação, ás normas explicitadas pela Câmara, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio ambiente e pela execução dos serviços objeto **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019**, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Declaram, também, que assumem sem repasse a CÂMARA, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitados motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

BAIXA GRANDE -BA, 25 DE JULHO DE 2019


Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

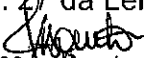
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE



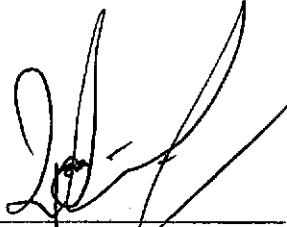
A empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, neste ato representado por seu representante legal o (a) Sr. **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da carteira de Identidade nº 675- e inscrito no CPF nº 088.272.335-98, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019**, no art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE n.º 05/1995, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **DECLARA** ainda, a **INEXISTÊNCIA** de fatos supervenientes que impossibilite sua habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.


Jusair Gonçalves Silva
Frogoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019


Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

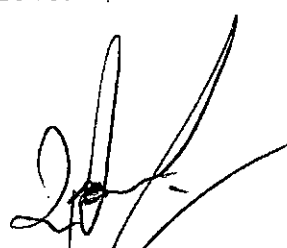


A **ONIX EMPREENHIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, inexistindo qualquer fato superveniente impeditivo nesse sentido, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

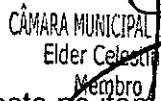

Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador



Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Prezados Senhores,


Jusair Gonçalves Silve
Pregoeiro

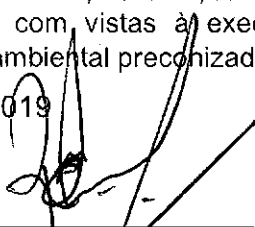

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Vimos por meio desta, em cumprimento ao disposto no item do referido edital, declarar que:

1. Aceitamos todas as condições do presente edital e das especificações que farão parte integrante do Contrato, independentemente de sua transição;
2. Não nos encontramos declarados **inidôneos** perante qualquer poder público, seja Federal, Estadual ou Municipal;
3. Forneceremos qualquer documentação complementar que for solicitada;
4. Forneceremos nos locais de execução, todos os equipamentos, máquinas, mão de obra e materiais compatíveis com o objeto da licitação, caso sejamos vencedores do certame;
5. Responderemos pela veracidade das informações constantes dos documentos de habilitação e proposta que apresentarmos, sob pena de rescisão contratual, indenizações por perdas e danos e responsabilidade penal.
6. Vistoriamos e que conhecemos plenamente as condições de execução dos trabalhos, assumindo total responsabilidade, tanto pela execução dos serviços conforme especificações técnicas determinadas, quanto pelo perfeito cumprimento do contrato;
7. Aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
8. Executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**
9. Obedeceremos às ordens expedidas pela **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, durante a execução dos serviços;
10. Dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
11. Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais, profissionais não figuram empregados ou servidores da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, e que estão aptos a participar desta licitação.
12. Não realizamos no estabelecimento: trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.
13. Utilizaremos, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste edital;
14. Obedeceremos ao disposto pela NR nº 18 do TEM, NR nº 4, NR nº6 e NR nº 10.
15. Adotaremos todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.

BAIXA GRANDE - BA, 25 DE JULHO DE 2019


Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
354
1102

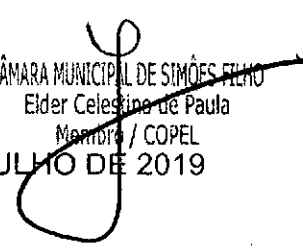


À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

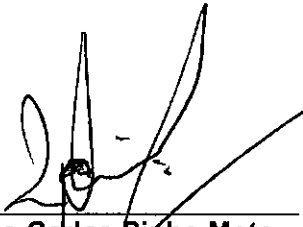
A empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, neste ato representado por seu representante legal o (a) Sr. **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da carteira de Identidade nº 16.352.675-36 e inscrito no CPF nº 088.272.335-98, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019**, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no subitem 5.6 do edital sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que os envelopes **DOCUMENTOS HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.


Jusair Gonçalves Silve
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019


Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA

355
1102



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, neste ato representado por seu representante legal o (a) Sr. **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da carteira de Identidade nº 16.352.675-36 e inscrito no CPF nº 088.272.335-98, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 28 DE outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (14)

Jesair Gonçalves Silva
Rêgoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019

Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA



356
1102
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO – Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

MICRO EMPRESA OU EPP DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE

A empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro na cidade Baixa Grande, estado da Bahia, CEP: 44.620-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, neste ato representado por seu representante legal o (a) Sr. **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da carteira de Identidade nº 16.352.675-36 e inscrito no CPF nº 088.272.335-98, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

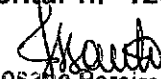
- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme §1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

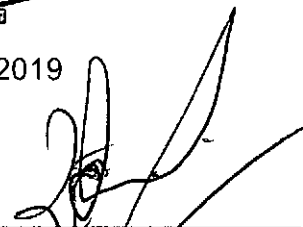
Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

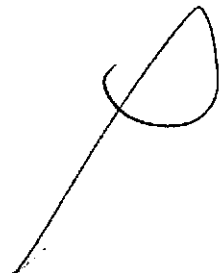

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019

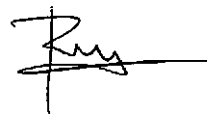

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

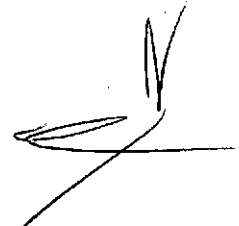

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

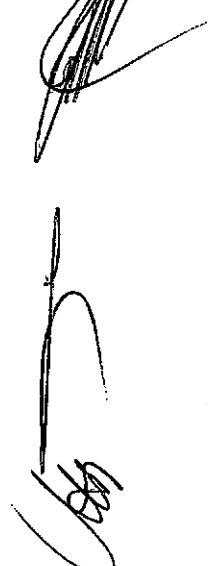

Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador













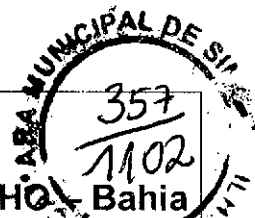


ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA



À Câmara Municipal de SIMÕES FILHO - Bahia
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019



O Sr **RICARDO CARLOS PINHO MOTA** inscrito no CPF: 432.627.755-68 como representante devidamente constituído da empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n.º 042-2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Josair Gonçalves Silve
Pregoeiro

Jesane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de **SIMÕES FILHO - BA** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Baixa Grande – BA, 25 DE JULHO DE 2019

Ricardo Carlos Pinho Mota
Rg. 02.951.951-93
CPF: 432.627.755-68
Procurador

ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 09.330.539/0001-83 – Email: contatobarreto@hotmail.com

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Baixa Grande - BA

PROCURAÇÃO

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL~~

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR de PROCURAÇÃO** com validade de 01 (um) ano a empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.330.539/0001-83 com sede na RUA GETÚLIO VARGAS, 03, CENTRO, BAIXA GRANDE – BAHIA por intermédio de seu **SÓCIO ADMINISTRADOR** o Sr. **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 16352675-36 – SSP/BA e Cadastro de Pessoa Física nº 088.272.335-98 residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 103, Centro, CEP 44620-000, Baixa Grande – BA nomeia e constitui o Sr. **RICARDO CARLOS PINHO MOTA**, brasileiro, solteiro, RG nº 02.951.951-93 SSP. BA, CPF nº 432.627.755-68, residente e domiciliado à Rua Dois de Julho 123, Centro, CEP: 48.760.000, Araci – BA, como **nosso mandatário**, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios, em qualquer modalidade, ou seja, convites, tomada de preços, concorrências, pregões presenciais e eletrônicos, no âmbito Federal, Estadual e Municipal; (Ministérios, Secretarias Estaduais e Municipais, Órgãos Municipais, Prefeituras, Empresas de Economia Mista, Fundações e Empresas Privadas) conferindo-lhe amplos poderes para: “Apresentar Propostas de Preços, Documentações Jurídico-Fiscal, Trabalhistas, Técnica e Qualificação Econômico-financeira, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra arazoar, assinar atas, propostas, assinar contratos e declarações, requerer editais, prestar esclarecimentos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agendar e realizar visitas técnicas e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames que participar” e ainda adotar todas as providências cabíveis para o perfeito e cabal cumprimento deste mandado, o que tudo dará por firme e valioso, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Delegado Substituto
 Adilson Franklin A. Santos
 BUREAU

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO

Largo 2 de Julho, s/n. - 44300-000 - Pedrinópolis-BA
 Telefone: (75) 3378.2510 - E-mail: Realpro@repro.br - TABELIAO

Certidão e dou. de que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
 Pedrinópolis-BA 11/07/2019. RJ-E-90-Enot-1112-AP
 Teli: 982.58

ADILSON FRANKLIN ALMEIDA SANTOS
 SUBSTITUTO
 VALENDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
 Autenticação
 2171.AB127551-3
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Baixa Grande – BA, 16 de abril de 2019.

Neitan Ribeiro da Silva
Neitan Ribeiro da Silva
CPF: nº 088.272.335-98
Sócio Administrador

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
E: 251.071.19
Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0271.AB069350-8
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE
BAIXA GRANDE/BA.
Anexo por semelhança a(s) firma(s) de:
NEITAN RIBEIRO DA SILVA
Baixa Grande, 16/04/19
Rafiana Ferreira Mendes Alves
Escritório



RICARDO CARLOS PINHO MOTA

DOC. IDENTIDADE / C.C.S. / RG / CPF / UF: 295195193 SSP BA

DATA NASCIMENTO: 14/10/1967

FUNÇÃO: CARLOS RAIMUNDO MOTA

MARIA PINHO MOTA

DATA INSCRIÇÃO: 07/11/1986

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: [Signature]

LOCAL: SERRINHA, BA DATA EMISSÃO: 11/07/2019

01746678351
BA709018231

BAHIA

1646586518

Josane
Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

Elder
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
 RECEBER COM O ORIGINAL
 25/07/19

Josir
Josir Gonçalves Silva
 Pregoeiro

[Handwritten mark]

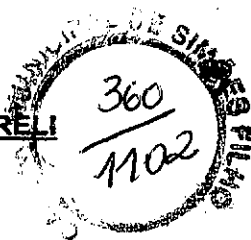
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº07 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**



ARLICLEIDE FERREIRA GOMES nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 027.809.615-89, carteira de identidade nº 1276361378, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Dois de Julho, 67, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

Na condição de única sócia da sociedade empresária limitada de nome empresarial **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº. 29203112347, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3, Casa, Centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.330.539/0001-83. Resolvem alterar e transformar a Empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite na sociedade **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1986, solteiro, empresário, CPF nº 088.272.335-98, carteira de identidade nº 1635267536, órgão expedidor secretaria de segurança pública/BA, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 103, casa, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia **ARLICLEIDE FERREIRA GOMES**, que cede e transfere suas quotas de capital valor de 400.000(quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), transferindo suas quotas de capital social, direta e irrevogavelmente ao sócio **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, dando plena geral e irrevogável quitação.

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

[Handwritten signature]
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social a ser **ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

[Handwritten signature]
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Continua...

[Handwritten signature]
Neiton R da Silva

[Handwritten signature]

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600371560 em 18/03/2019

Protocolo 197330860 de 18/03/2019

Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600371560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111460017949783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2



Continuação...

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI

NEITAN RIBEIRO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1986, solteiro, empresário, CPF nº 088.272.335-98, carteira de identidade nº 1635267536, órgão expedidor secretaria de segurança pública/BA, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 103, casa, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Getúlio Vargas, 3, casa, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Josair Gonçalves Silva
Protegeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá por objeto o Transporte escolar , transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual e internacional, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplanagem, aluguel de maquinas de equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividade de limpeza de ruas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, coleta de resíduos não- perigosos, fabricação de azulejos e pisos, fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, extração de argila e o beneficiamento associado, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, obras de fundações, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, locação de mão -de obra temporária, atividades de sonorização e de iluminação, distribuição de água por caminhões, serviços de cartografia, topografia e geodésica, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, comercio varejista de materiais de construção, coleta de resíduos perigosos, transporte rodoviário de produtos perigosos.

Continua...

Neitán R da Silva

Rm

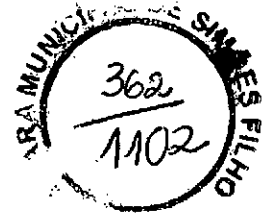
Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600371560 em 18/03/2019
Protocolo 197330860 de 18/03/2019
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600371560
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111460017949783
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Flávia Regina M.G de Araújo - Secretária-Geral

Continuação...

CNAE FISCAL



4924800	transporte escolar
0810007	extração de argila e beneficiamento associado
2342701	fabricação de azulejos e pisos
2342702	fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
3600602	distribuição de água por caminhões
3811400	coleta de resíduos não-perigosos
3812200	coleta de resíduos perigosos
4110700	incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400	construção de edifícios
4213800	obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4313400	obras de terraplenagem
4391600	obras de fundações
4399104	serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4744005	comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4921302	transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922101	transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4923002	serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929904	organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930202	transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930203	transporte rodoviário de produtos perigosos
7112000	serviços de engenharia
7119701	serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711000	locação de automóveis sem condutor
7731400	aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820500	locação de mão-de-obra temporária
8129000	atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9001906	atividades de sonorização e de iluminação

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silve
Pregoeiro

Continua...



Certifico o Registro sob o nº 29600371560 em 18/03/2019
Protocolo 197330860 de 18/03/2019
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600371560
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111460017949783
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Continuação...

CLÁUSULA QUINTA

O início das atividades foi em 05/11/2007, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa será exercida pelo titular **NEITAN RIBEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados. *Josane Pereira Santos*

CLÁUSULA OITAVA

Josair Gonçalves Silva
Pegoeiro

Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Falecendo ou interdita o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Continua... *Neitany R da Silva*

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29600371560 em 18/03/2019
Protocolo 197330860 de 18/03/2019
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600371560
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111460017949783
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral



Continuação...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Baixa Grande/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Sendo assim, lavra o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Baixa Grande/BA, 06 de fevereiro de 2019.

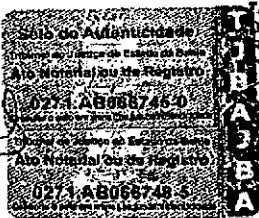
Neiton R. da Silva
NEITAN RIBEIRO DA SILVA

Aricleide Ferreira Gomes
ARICLEIDE FERREIRA GOMES

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE BAIXA GRANDE/BA.
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Neiton Ribeiro da Silva e
Aricleide Ferreira Gomes
em Baixa Grande, 11/02/2019
Elisiane da Cruz
Elisiane da Cruz - Escrevente



Certifico o Registro sob o nº 29600371560 em 18/03/2019
Protocolo 197330860 de 18/03/2019
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600371560
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111460017949783
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

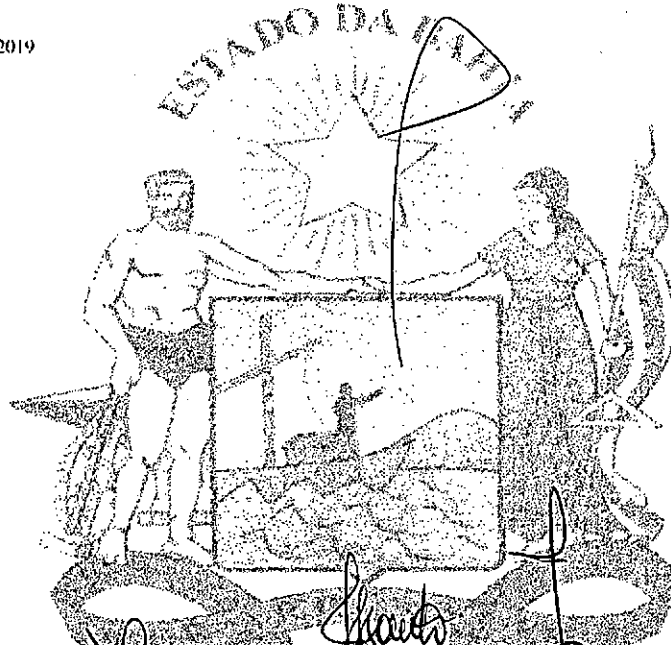


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	197330860 - 18/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600371560
CNPJ 09.330.539/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019



Jusair Gonçalves Silve
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josão Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600371560 em 18/03/2019

Protocolo 197330860 de 18/03/2019

Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600371560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111460017949783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/03/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 09.330.539/0001-83



AILTON BARRETO GOMES nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 004.651.175-03, carteira nacional de habilitação nº 01482947686, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no Rua Agripino Fontoura, 67, Bela Vista, Baixa Grande/BA, CEP 44620000, Brasil.

ARLICLEIDE FERREIRA GOMES nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 027.809.615-89, carteira de identidade nº 1276361378, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Dois de Julho, 67, Centro, Baixa Grande, BA, CEP 44620000, Brasil.

Sócios da Sociedade Empresaria Limitada de nome empresarial **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203112347, com sede Rua Getúlio Vargas, 3, Casa, Centro Baixa Grande, BA, CEP 44.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.330.539/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **AILTON BARRETO GOMES**, detentor de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **AILTON BARRETO GOMES** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), direta e irrevocavelmente a sócia **ARLICLEIDE FERREIRA GOMES**, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social da sociedade no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:
ARLICLEIDE FERREIRA GOMES, com 400.000(Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Totalizando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Jusair Gonçalves Silva
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Req: 81800001199610

Certifico o Registro sob o nº 97821074 em 03/01/2019

Protocolo 187655278 de 03/01/2019

Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29203112347

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151821515638220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



8

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.330.539/0001-83



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **ARLICLEIDE FERREIRA GOMES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **Baixa Grande/BA**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Baixa Grande/BA, 18 de dezembro de 2018.

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Alton Barreto Gomes
ALTON BARRETO GOMES
CPF: 004.651.175-03

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Arlicleide Ferreira Gomes
ARLICLEIDE FERREIRA GOMES
CPF: 027.809.615-89

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



DECLARATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE BAIXA GRANDE/BA.
conheço por semelhança a(s) firma(s) de
Alton Barreto Gomes e
Arlicleide Ferreira Gomes
em Baixa Grande, 21/19/2018.
Elisiane da Cruz
Elisiane da Cruz - Escrevente

Req: 81800001199610



Certifico o Registro sob o nº 97821074 em 03/01/2019

Protocolo 187655278 de 03/01/2019

Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29203112347

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

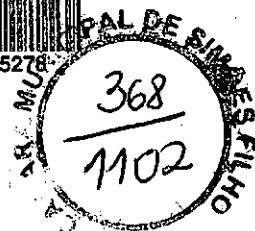
Chancela 151821515638220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



187655278

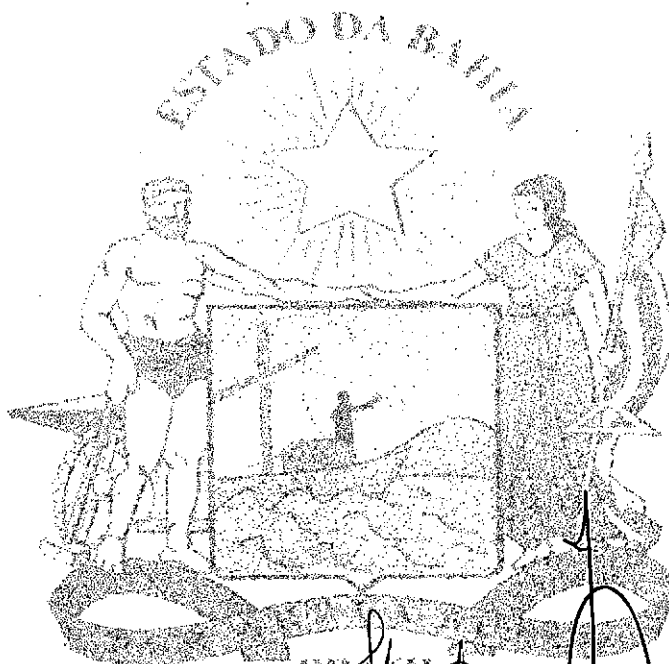


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	187655278 - 03/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203112347
CNPJ 09.330.539/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97821074 em 03/01/2019

Protocolo 187655278 de 03/01/2019

Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29203112347

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 151821515638220

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 09.330.539/0001-83



AILTON BARRETO GOMES nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 004.651.175-03, carteira nacional de habilitação nº 01482947686, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Transito -BA, residente e domiciliado na Rua Agripino Fontoura, 67, Bela Vista, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

ARLICLEIDE FERREIRA GOMES nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 027.809.615-89, Carteira de Identidade nº 1276361378, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliado na Avenida Dois de Julho, 67, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203112347, com sede Rua Getúlio Vargas, 3, Casa, Centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.330.539/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração e Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

transporte escolar, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual e internacional, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplanagem, aluguel de máquinas de equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividade de limpeza de ruas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, coleta de resíduos não- perigosos, fabricação de azulejos e pisos, fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, extração de argila e o beneficiamento associado, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, obras de fundações, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, locação de mão -de obra temporária, atividades de sonorização e de iluminação, distribuição de água por caminhões, serviços de cartografia, topografia e geodésica, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, comércio varejista de materiais de construção, coleta de resíduos perigosos, transporte rodoviário de produtos perigosos..

CONTINUA...

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Cidra Celestina de Paula
membro COPEL
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.

Req: 817000000384654

Página 1

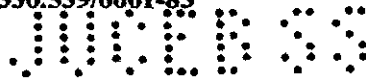


Certifico o Registro sob o nº 97661686 em 12/05/2017
Protocolo 174665202 de 12/05/2017
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29203112347
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126360213712595
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 09.330.539/0001-83

CONTINUAÇÃO...



CNAE FISCAL

4924-8/00 - transporte escolar
0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
2342-7/01 - fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CONTINUA...

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Req: 81700000384654

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97661686 em 12/05/2017
Protocolo 174665202 de 12/05/2017
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29203112347
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126360213712595
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Hélio Portela-Ramos - Secretário Geral

12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 09.330.539/0001-83

CONTINUAÇÃO...

DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **AILTON BARRETO GOMES**, e ou isoladamente a Sócia **ARLICLEIDE FERREIRA GOMES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **Baixa Grande/BA**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

AILTON BARRETO GOMES nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 004.651.175-03, carteira nacional de habilitação nº 01482947686, Órgão Expedidor Departamento Estadual de Transito - BA, residente e domiciliado na Rua Agripino Fontoura, 67, Bela Vista, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

ARLICLEIDE FERREIRA GOMES nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 027.809.615-89, Carteira de Identidade nº 1276361378, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliado na Avenida Dois de Julho, 67, Centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

CONTINUAÇÃO
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Req: 81700000384654

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97661686 em 12/05/2017
Protocolo 174665202 de 12/05/2017
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29203112347
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126360213712595
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
372
1102

CNPJ nº 09.330.539/0001-83

CONTINUAÇÃO...

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada de nome empresarial ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203112347, com sede Rua Getúlio Vargas, 3, Casa, Centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.330.539/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** e nome fantasia **ONIX EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA 2ª – SEDE SOCIAL

2.1. A sociedade tem sede na Rua Getúlio Vargas, 3, casa, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000.

2.2. A Sociedade pode instalar e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios quotistas, que representem pelo menos ¼ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO E DURAÇÃO

3.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05 de novembro de 2007.

CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social da Sociedade é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim subscritas pelos sócios:

a) **AILTON BARRETO GOMES** possui 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

b) **ARLICLEIDE FERREIRA GOMES** possui 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social;

SÓCIOS	Quotas	Valor (R\$)	%
AILTON BARRETO GOMES	300.000	300.000,00	75
ARLICLEIDE FERREIRA GOMES	100.000	100.000,00	25
TOTAL	400.000	400.000,00	100

CONTINUA
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Req: 817000000384654

Página 4



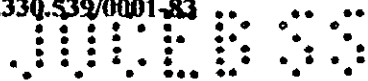
Certifico o Registro sob o nº 97661686 em 12/05/2017
Protocolo 174665202 de 12/05/2017
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29203112347
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126360213712595
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Gerat

14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP



CNPJ nº 09.330.539/0001-83



CONTINUAÇÃO...

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

Parágrafo 2º: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei 10.406/2002, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência na aquisição de tais quotas, em igualdade de condições e preço, devendo ser formalizada a respectiva Alteração Contratual em caso de cessação.

Parágrafo 3º: O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo. Observadas as disposições legais aplicáveis, os sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.

CLÁUSULA 5ª. DO OBJETO SOCIAL

5.1. O objeto social da Sociedade consiste em:

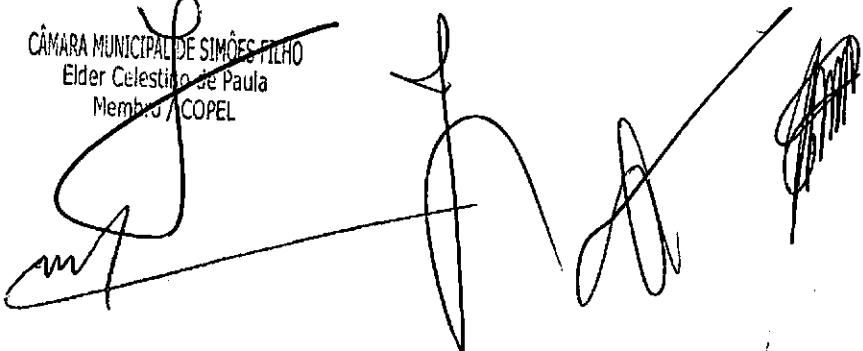
transporte escolar, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual e internacional, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplanagem, aluguel de máquinas de equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividade de limpeza de ruas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, coleta de resíduos não-perigosos, fabricação de azulejos e pisos, fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, extração de argila e o beneficiamento associado, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, obras de fundações, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, locação de mão-de obra temporária, atividades de sonorização e de iluminação, distribuição de água por caminhões, serviços de cartografia, topografia e geodésica, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, comércio varejista de materiais de construção, coleta de resíduos perigosos, transporte rodoviário de produtos perigosos.




Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CONTINUA...

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



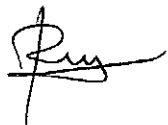

Jusair Gonçalves Silva
Progoeiro

Req: 81700000384654

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97661686 em 12/05/2017
Protocolo 174665202 de 12/05/2017
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29203112347
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126360213712595
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Dêne Portela Ramos - Secretário Geral

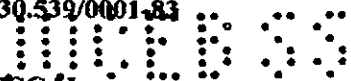


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP



CNPJ nº 09.330.539/0001-83

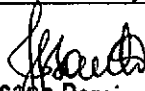
CONTINUAÇÃO...



CNAE FISCAL

4924-8/00 - transporte escolar
0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
2342-7/01 - fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CONTINUA...


José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

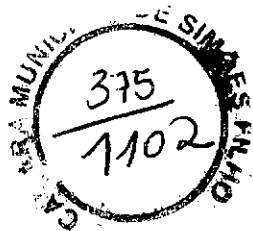

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Req: 81700000384654



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017
Protocolo 174665202 de 12/05/2017
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29203112347
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126360213712595
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Helio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP



CNPJ nº 09.330.539/0001-83

CONTINUAÇÃO...

CLÁUSULA 6ª. DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **AILTON BARRETO GOMES**, e ou isoladamente a Sócia **ARLICLEIDE FERREIRA GOMES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 7ª. EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, e a ela correspondente, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na forma deliberada, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

8.1. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios que representem a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes, sendo que estes somente serão distribuídos após serem tributados na forma de legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª. DO PRÓ-LABORE

9.1. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª. LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

10.1. A retirada, extinção, morte, exclusão, ou falência de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes e/ou sucessores e o incapaz, devidamente representado ou assistido, observadas as disposições legais aplicáveis, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a partir da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Josafre Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CONTINUA...

Req: 817000000384654

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97661686 em 12/05/2017

Protocolo 174665202 de 12/05/2017

Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 2920311234Z

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126360213712595

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 09.330.539/0001-83

CONTINUAÇÃO...

CLÁUSULA 11ª. DESEMPEDIMENTO


11.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª. ELEIÇÃO DE FORO

12.1. Fica eleito, para dirimir e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Baixa Grande, Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

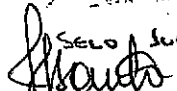
Baixa Grande/BA, 04 de maio de 2017.



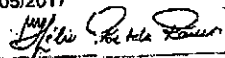
AILTON BARRETO GOMES
CPF: 004.651.175-03



ARICLEIDE FERREIRA GOMES
CPF: 027.809.615-89



Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2017 SCJB Nº: 97661686
JUCEB Protocolo: 17/466520-2, DE 12/05/2017
Empresa: 29 2 0311234 7
ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL



Jusai Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro COPEL

Req: 817000000384654



Certifico o Registro sob o nº 97661686 em 12/05/2017
Protocolo 174665202 de 12/05/2017
Nome da empresa ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29203112347
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126360213712595
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16352675 36 08/09/2009

NEITAN RIBEIRO DA SILVA

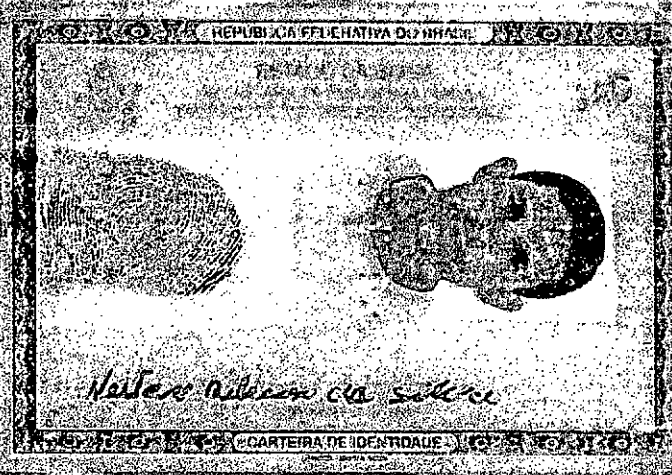
ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA

BAIXA GRANDE BA 17/02/1986

CER-NAS CM-BAIXA GRANDE BA

DST-SEDE L-A46 F-47V R-013113

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83



MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

377

1102

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 18510702194616000624-1; Data: 07/02/2018 10:24:00

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
088.272.335-98

Nome
NEITAN RIBEIRO DA SILVA

Nascimento
17/02/1986

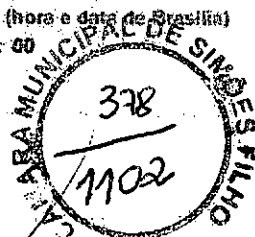
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
3D7C.DAFQ.A937.BD05

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 09:57:45 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
 digite verificador: 00



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Jusair Gonçalves Silva
 Pregoeiro

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

[Handwritten signature]
Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E PROFISSÃO DE NOTAR - TABELADO EM SÃO JOSÉ FILHO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ FILHO

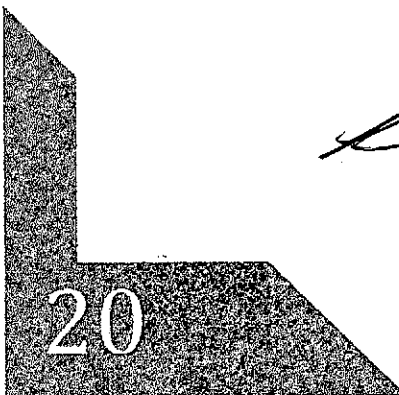
Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 6º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cód. Autenticação: 70410702191016000624-2; Data: 07/02/2019 10:24:00

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID00820-6AXT
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor recebido do Sistema Cartório
 Taxa: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 16:44:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1172454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 10:26:59 (hora local)**.

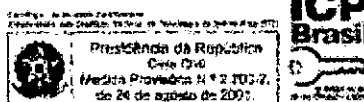
¹Código de Autenticação Digital: 70410702191016000624-1 a 70410702191016000624-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c1913189c75160be0b76d10602918d9aebf7c93ebe873ef213123c8af4b188e7558ca67a8944dc62085985af6e4a527ee5



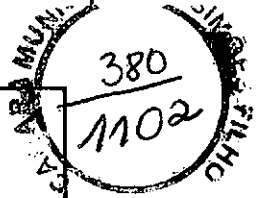
Josair Gonçalves Silva Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.330.539/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2008
NOME EMPRESARIAL ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONIX EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 23.42-7-01 - Fabricação de azulejos e pisos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 3	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOBARRETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3258-1628
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 15:32:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

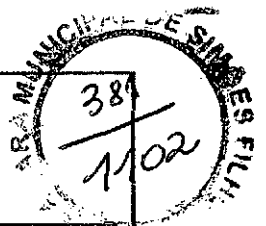
Josair Gonçalves Silve
Pegoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.330.539/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2008
NOME EMPRESARIAL ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 3	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOBARRETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3258-1628
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 15:32:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Josair Gonçalves Silve
Josair Gonçalves Silve
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL